



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 607-F3, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08620.000794/2017-72

Unidade Gestora: Unidade de Coordenação do Projeto - UCP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0791669 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI E O INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL (IEB) PARA PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROTEÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL EM TERRAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0001-26, com endereço no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Bancário Sul Quadra 9, Bloco A, Torre B, CEP 70.308-200, Brasília, DF, neste ato representada pela sua Presidente Substituta, Senhora ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 641/Funai, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 08 de dezembro de 2021, e o **INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL - IEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.057.776/0001-36, estabelecido à SCLN 211, Bloco B, salas 101-102, CEP 70.863-520 Asa Norte, Brasília, DF, representada neste ato pela sua Coordenadora Geral, a Senhora MARIA JOSÉ MIRANDA CABRAL GONTIJO, brasileira, do IEB, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], em conformidade com o que consta no Processo nº 08620.000794/2017-72, e em observância às disposições do Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 0791669, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 0791669, por 60 (sessenta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/12/2022 a 19/12/2027, nos termos do art. 43 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, conforme exposto no Despacho CGIIRC (4575790) e Anexo I do presente Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. Incumbirá à FUNAI providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos

Partícipes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES
Representante legal da **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**

MARIA JOSÉ MIRANDA CABRAL GONTIJO
Representante legal do **INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL - IEB**

TESTEMUNHAS:

1 - Matheus de Almeida Roberto
CPF: [REDACTED]

2 - Priscila Ribeiro da Cruz
CPF: [REDACTED]

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA FUNAI

ÓRGÃO/ENTIDADE DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)

CNPJ: 00.059.311/0001-26

ENDEREÇO: EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 9, BLOCO A, TORRE B – ASA SUL CIDADE: BRASÍLIA UF DF CEP: 70.308-200

DDD/TELEFONE (61) 3247 - 6001

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

E-MAIL: ELISABETE.LOPES@FUNAI.GOV.BR

CARGO: PRESIDENTE SUBSTITUTA

CPF: [REDACTED]

2. DADOS CADASTRAIS DO IEB

ÓRGÃO/ENTIDADE DO PROPONENTE: INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL (IEB)

CNPJ: 03.057.776/0001-36

ENDEREÇO: SCLN 211, BLOCO B, SALAS 101-102 – ASA NORTE CIDADE: BRASÍLIA UF: DF
CEP: 70.863-520

DDD/TELEFONE: (61) 3248-7449

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: MARIA JOSÉ MIRANDA CABRAL GONTIJO

E-MAIL: MJGONTIJO@IIEB.ORG.BR

CARGO: COORDENADORA GERAL

CPF: [REDACTED]

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) Objeto:

Assegurar a execução do Projeto “Proteção e Gestão Sustentável em Terras Indígenas” com recursos não reembolsáveis por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento KfW, assim como garantir o funcionamento do esquema de governança.

b) Justificativa:

Em 2009, durante as negociações intergovernamentais, os governos alemão e brasileiro acordaram um Projeto com o enfoque na Proteção e Promoção dos Povos Indígenas no Brasil com uma contribuição financeira alemã de 8,0 milhões de Euros e uma contrapartida brasileira por parte da FUNAI no valor equivalente a 0,8 Milhões de EUR totalizando 8,8 Milhões de Euros. O projeto pretende contribuir para a implementação da PNGATI, especialmente no âmbito da proteção territorial e dos recursos naturais, da elaboração de PGTAs e da implementação de ações de uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas. Elegem-se como prioritários dois complexos de TIs, um no Sul do Amazonas e o outro no Norte do Maranhão, num total de 44 Tis. Diante da necessidade de contratação, pelo KfW, de Gestor Financeiro para viabilizar o projeto, torna-se também necessário, da parte da Funai, estruturar Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho para assegurar que todas as instâncias de governança corram de acordo com aquilo acordado entre o Governo Alemão e o Governo Brasileiro. Este Plano de Trabalho traça metas anuais, durante os cinco anos de realização do projeto. A previsão de receitas para o Plano de Trabalho são aquelas previstas no Projeto, sendo que não há previsão de repasses de recursos financeiros entre as partes. Este Plano de Trabalho foi elaborado em observância à Lei 13.019/2014 (Art. 22) e Decreto 8.726/2016 (Art. 25).

4. METAS PRIORITÁRIAS DO PLANO DE TRABALHO

METAS E AÇÕES PARA A COOPERAÇÃO 2023	ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	ÓRGÃO COLABORADOR
Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2023	FUNAI	IEB
Receber as auditorias do projeto ou visitas de monitoramento do KfW	2023	FUNAI	IEB
METAS E AÇÕES PARA A COOPERAÇÃO 2024	ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	ÓRGÃO COLABORADOR

Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2024	FUNAI	IEB
Elaborar o Plano Operativo Anual e o Plano de Aquisições	2024	IEB	FUNAI
Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2024	FUNAI	IEB
Receber as auditorias do projeto ou visitas de monitoramento do KfW	2024	FUNAI	IEB
METAS E AÇÕES PARA A COOPERAÇÃO 2025	ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	ÓRGÃO COLABORADOR
Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2025	FUNAI	IEB
Elaborar o Plano Operativo Anual e o Plano de Aquisições	2025	IEB	FUNAI
Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2025	FUNAI	IEB
Receber as auditorias do projeto ou visitas de monitoramento do KfW	2025	FUNAI	IEB
Estruturar o processo de “avaliação de meio termo” do projeto	2025	FUNAI	IEB
METAS E AÇÕES PARA A COOPERAÇÃO 2026	ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	ÓRGÃO COLABORADOR
Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2026	FUNAI	IEB
Elaborar o Plano Operativo Anual e o Plano de Aquisições	2026	IEB	FUNAI
Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2026	FUNAI	IEB
Receber as auditorias do projeto ou visitas de monitoramento do KfW	2026	FUNAI	IEB
METAS E AÇÕES PARA A COOPERAÇÃO 2027	ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR	ÓRGÃO COLABORADOR
Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2027	FUNAI	IEB
Elaborar o Plano Operativo Anual e o Plano de Aquisições	2027	IEB	FUNAI
Viabilizar duas reuniões do Comitê Paritário Deliberativo	2027	FUNAI	IEB
Receber as auditorias do projeto ou visitas de monitoramento do KfW	2027	FUNAI	IEB
Estruturar o processo de “avaliação final” do projeto	2027	FUNAI	IEB

5. INDICADORES

Os indicadores das Metas acima são, correspondentemente:

- Número de reuniões do CPD;
- Número de POAs e número de PAs elaborados;
- Número de POAs e número de PAs implementados;
- Número de auditorias e/ou visitas de monitoramento recebidas;
- Avaliação de Meio Termo do Projeto realizada;
- Avaliação Final do Projeto realizada

6. DECLARAÇÃO FUNAI

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) ENQUANTO PARTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL (IEB) PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE HAVERÁ TODO COMPROMETIMENTO NO SENTIDO DE CUMPRIR COM AS AÇÕES ACORDADAS NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Brasília-DF, ____ de dezembro de 2022

Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes
Presidente Substituta

7. DECLARAÇÃO IEB

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE DO INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL (IEB) ENQUANTO PARTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE HAVERÁ TODO COMPROMETIMENTO NO SENTIDO DE CUMPRIR COM AS AÇÕES ACORDADAS NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Brasília-DF, ____ de dezembro de 2022

Maria José Miranda Cabral Gontijo
Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Presidente Substituto(a)**, em 14/12/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Almeida Roberto, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 14/12/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, Coordenador(a)**, em 14/12/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Miranda Cabral Gontijo, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4708454** e o código CRC **20BB3BA7**.
